



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3834/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA IRACY CIPRIANO TURI**, a atual rua popularmente conhecida pelo mesmo nome, no bairro Jabaraí.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes serão de responsabilidade dos familiares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 11 de novembro de 2014.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 199/2014
Autoria do PL nº. 199/2014: Vereador Sérgio Ramos Machado
Processo Administrativo N.º. 21.500/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 13 NOV. 2014
PROTOCOLO 2843
N.º